

O Diretório Estadual, instado a se manifestar, apresentou requerimento pela prorrogação do prazo inicialmente fixado, tendo em vista a formação da nova comissão provisória da grei partidária a partir de 31.01.24.(ID n. 9317213).

Isto posto, DEFIRO o pedido formulado, nos termos do art. 36, § 8º, da Resolução TSE n. 23.604/2019[1].

Vitória, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNCE DE OLIVEIRA

Relator

[1] Resolução TSE nº 23.604/2019

Art. 36.

[...]

§ 8º Além das providências previstas nos §§ 3º e 4º, a autoridade judicial pode, de ofício ou mediante indicação ou solicitação da unidade técnica, do MPE, do impugnante, do partido ou dos responsáveis, determinar diligências que reputar necessárias, estipulando prazo de até 30 (trinta) dias para o seu cumprimento.

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66, DE 02/03/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE

INSTITUIR Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0006652-58.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação por 12 (doze) meses da assinatura de 04 (quatro) licenças do software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Single-user ELD Annual Subscription da Autodesk, incluindo suporte técnico, atualizações de versão e correções de software, licenciamento flexível com acesso a versões anteriores, gerenciamento e controle de usuários e serviços em nuvem Autodesk, tendo como referência o contrato de assinatura atual nº 110003641365.
Equipe	
Integrantes Demandantes	MARCOS MONTEIRO (substituto: GERSON MARQUES OLIVEIRA)
Integrantes Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto: RAFAEL RAMOS DE MAGALHÃES BARBALHO)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 72 DE 01/03/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400402

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento: Reunião Presencial. Eleições 2024, com o Excelentíssimo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Min. Alexandre de Moraes, no dia 12 de março de 2024, às 14h, no Tribunal Superior Eleitoral, Brasília/DF

Período do evento: De 12/03/2024 até 12/03/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	12/03/2024	13/03/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
CARLOS SIMÕES FONSECA								
Brasília	2	1,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 215,88)		R\$ 944,02	R\$ 1.533,52
		1,50						R\$ 1.533,52
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA								
Brasília	2	1,50	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 215,88)		R\$ 874,61	R\$ 1.498,82
		1,50						R\$ 1.498,82
								R\$ 3.032,34

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CARLOS SIMÕES FONSECA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 944,02	R\$ 1.533,52
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 874,61	R\$ 1.498,82

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

EDITAIS